

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XIV, 111, inciso I, e 111-A, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000647/2009-10, do Ministério da Justiça, resolve

N O M E A R

AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, Estado de Sergipe, para exercer o cargo de Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho, em vaga destinada à magistratura de carreira, decorrente da aposentadoria do Ministro Rider Nogueira de Brito.

Brasília, 27 de novembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto